

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**  
**ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2021**

Nº	DESCRÍÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
1	Conclusão da Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2020.	Fraude, ilegalidade ou irregularidade, distorção intencional ou manipulação de resultados ou informações e/ou ausência de controles internos adequados que comprometam a gestão no alcance dos seus objetivos.	Certificar as contas, expressando opinião quanto à regularidade:  I - opinião sem ressalvas; II - opinião com ressalvas; III - opinião adversa; IV - abstenção de opinião	- Lei 4.320/1964; - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP; - Decreto 93.872/1986 (gestão orçamentária, financeira, contábil dos recursos de caixa do Tesouro Nacional); - Decreto-Lei 200/1967; - Lei 10.180/2001 (organização do sistema de contabilidade federal); - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público; - Demais normas contábeis emitidas pela STN e Macrofunções do Siafi; - Lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento, do PPA e regulações pertinentes, inclusive as relativas a licitações e contratos; - Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); - Leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras cuja não conformidade pode ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis; - Leis e regulações específicas relacionadas às atribuições, atividades e operações desenvolvidas pelo CJF.	Financeira e Conformidade	Emitir relatório e certificado de auditoria com opinião sobre se:  a) as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do CJF, referentes ao exercício de 2020, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do CJF em 31/12/2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e se  b) as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações acima referidas estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.	A situação patrimonial, financeira e orçamentária e outros elementos que são avaliados ou mensurados e reconhecidos pela administração do CJF, apresentados nos balanços patrimonial, orçamentário e na demonstração das variações patrimoniais; e as atividades, operações ou transações e atos de gestão dos responsáveis subjacentes a essas demonstrações.	Janeiro a março	10 servidores
2	Auditória de Acessibilidade Coordenada pelo CNJ	A definir pelo CNJ	A definir pelo CNJ	A definir pelo CNJ	A definir pelo CNJ	A definir pelo CNJ	A definir pelo CNJ	Julho a setembro	3 servidores

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**  
**ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2021**

Nº	Descrição Sumária	Risco	Relevância	Conhecimentos Específicos	Classificação Auditoria	Objetivo	Escopo	Data (Previsão)	Equipe
3	Auditoria no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Constituição Federal de 1988, Lei Complementar 101/2001, Decreto 5.450/2005, Decreto 2.271/1997, Lei 11.416/2006, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Lei 8.112/1990, Resoluções do CNJ e do CJF, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.	Operacional e Conformidade	Unificar procedimentos das unidades administrativas da Justiça Federal, avaliando os controles internos administrativos dos processos de trabalho estratégicos.	Análise de processos de trabalho e procedimentos da área administrativa do TRF da 2ª Região; monitoramento das recomendações emitidas na última auditoria.	Março a junho	6 servidores
4	Auditoria no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Constituição Federal de 1988, Lei Complementar 101/2001, Decreto 5.450/2005, Decreto 2.271/1997, Lei 11.416/2006, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Lei 8.112/1990, Resoluções do CNJ e do CJF, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.	Operacional e Conformidade	Unificar procedimentos das unidades administrativas da Justiça Federal, avaliando os controles internos administrativos dos processos de trabalho estratégicos.	Análise de processos de trabalho e procedimentos da área administrativa do TRF da 3ª Região; monitoramento das recomendações emitidas na última auditoria.	Julho a outubro	6 servidores
5	Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2021.	Fraude, ilegalidade ou irregularidade, distorção intencional ou manipulação de resultados ou informações e/ou ausência de controles internos adequados que comprometam a gestão no alcance dos seus objetivos.	Certificar as contas, expressando opinião quanto à regularidade:  I - opinião sem ressalvas; II - opinião com ressalvas; III - opinião adversa; IV - abstenção de opinião	- Lei 4.320/1964; - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP; - Decreto 93.872/1986 (gestão orçamentária, financeira, contábil dos recursos de caixa do Tesouro Nacional); - Decreto-Lei 200/1967; - Lei 10.180/2001 (organização do sistema de contabilidade federal); - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público; - Demais normas contábeis emitidas pela STN e Macrofunções do Siafi; - Lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento, do PPA e regulações pertinentes, inclusive as relativas a licitações e contratos;	Financeira e Conformidade	Emitir relatório e certificado de auditoria com opinião sobre se:  a) as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do CJF, referentes ao exercício de 2021, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do CJF em 31/12/2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e se  b) as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações acima referidas estão em conformidade, em	A situação patrimonial, financeira e orçamentária e outros elementos que são avaliados ou mensurados e reconhecidos pela administração do CJF, apresentados nos balanços patrimonial, orçamentário e na demonstração das variações patrimoniais; e as atividades, operações ou transações e atos de gestão dos responsáveis subjacentes a essas demonstrações.	Julho a dezembro	10 servidores

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**  
**ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2021**

Nº	DESCRIPÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei Complementar 101/2000</li> <li>- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);</li> <li>- Leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras cuja não conformidade pode ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis;</li> <li>- Leis e regulações específicas relacionadas às atribuições, atividades e operações desenvolvidas pelo CJF.</li> </ul>		todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.			
6	Auditoria na Execução dos contratos de prestação de serviço terceirizado do CJF.	Inconformidade e impropriedade na execução e na fiscalização contratual.	Vulnerabilidade do processo e a importância de a Administração verificar se a contratada está adimplindo as obrigações contratuais e trabalhistas.  Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Lei n. 8.666/1993, Decreto-Lei n. 5.452/43 (CLT), Decreto n. 9.507/2018, Instrução normativa n. 5/2017-MPOG, Manual do gestor de contratos do STJ, Resoluções CNJ n. 98/2009 e 169/2013, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.	Conformidade	Avaliar/verificar a regularidade de procedimentos relacionados à gestão e à execução dos contratos, quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Processos de contratação de prestação de serviço terceirizado.	Janeiro a junho	3 servidores
7	Auditoria na Execução de contratos de TIC.	Inconformidade e impropriedade na execução e na fiscalização contratual.	Materialidade do processo e cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Lei n. 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei n. 14.065/2020, Decreto 5.450/2005, Decreto 10.024/2019, Decreto 7.892/2013, Decreto Lei n. 200/67; Instrução Normativa SGD/ME n. 1 de 4 de abril de 2019, n. 2 de 4 de abril de 2019; Instrução normativa n. 5/2017-MPOG, Portaria STI/MP n. 20 de 14 de junho de 2016; Resolução CNJ n. 182/2013; Resolução CJF 279/2013; Manual do gestor de contratos do STJ, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.	Conformidade	Avaliar/verificar a regularidade de procedimentos relacionados à gestão e à execução dos contratos de TI.	Processos de contratação de TI.	Julho a dezembro	4 servidores
8	Auditoria nas fases das contratações públicas por ata de registro de preço (adesão e contratação feita pelo CJF).	Impropriedade e inconformidade na realização das fases do processo de contratação pública, por ata de registro de preço.	Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU, bem como agregar valor à contratação pública.	Lei n. 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei n. 14.065/2020, Decreto 5.450/2005, Decreto 10.024/2019, Decreto 7.892/2013, Resolução CNJ n. 82/2020, IN SEGES/ME	Conformidade	Verificar/avaliar se o CJF está procedendo com o processo de contratação pública da forma estabelecida nos normativos legais e	Processos de contratação decorrentes de ata de registro de preço.	Janeiro a junho	4 servidores

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**  
**ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2021**

Nº	Descrição Sumária	Risco	Relevância	Conhecimentos Específicos	Classificação Auditoria	Objetivo	Escopo	Data (Previsão)	Equipe
				73/2020 e Acórdãos do TCU sobre licitações e outras normas correlatas.		infralegais regulamentares.			
9	Auditoria nas fases das contratações públicas, consubstanciadas no Decreto n. 10.024/2019.	Impropriedade e inconformidade na realização das fases do processo de contratação pública.	Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU, bem como agregar valor à contratação pública.	Lei n. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002, Lei n. 14.065/2020 Decreto n. 10.024/2019, Resolução CNJ n. 82/2020, IN SEGES/ME 73/2020 e Acórdãos do TCU sobre licitações e outras normas correlatas.	Conformidade	Verificar/avaliar se o processo de contratação pública do CJF está de acordo com o novo decreto, bem como os normativos legais e infralegais regulamentares.	Processos de contratação decorrentes de pregão eletrônico (Decreto n. 10.024/2019).	Julho a dezembro	4 servidores
10	Auditoria na folha de pagamento (Serviço extraordinário, Auxílio-transporte, Substituição de função ou cargo comissionado, Recolhimento das contribuições previdenciárias do RPPS, do Regime de Previdência Complementar – RPC (FUNPRESP-Jud) e do Regime Geral da Previdência Social-RGPS).	Descumprimento das normas relacionadas à prestação de serviço ordinário, ao pagamento de auxílio-transporte, ao pagamento de substituição de função ou cargo comissionado e à retenção/recolhimento das contribuições previdenciárias (RPPS, RGPS e RPC-Funresp-Jud).	Os recursos envolvidos são significantes, a contribuição previdenciária envolve, também, a aposentadoria do servidor.	Constituição Federal de 1988; Lei n. 11.416/2006, Lei n. 12.618/2012, Resolução CJF n. 003/2008 e 004/2008, outras normas específicas.	Conformidade	Verificar/avaliar a conformidade do pagamento do serviço extraordinário, do auxílio-transporte, do pagamento de substituição de função ou cargo comissionado e recolhimento/retenção das contribuições previdenciárias estão de acordo com os preceitos constitucionais, legais e infralegais.	Análise do processo de pagamento do auxílio-transporte, de substituição de função ou cargo comissionado, do serviço extraordinário e da retenção/recolhimento das contribuições previdenciárias.	Janeiro a junho	5 servidores
11	Auditoria nos processos de avaliação de estágio probatório, progressão e promoção funcional (Sistema de Avaliação de Desempenho – SIADES).	Processo de trabalho em desacordo com os normativos legais e regulamentares.	Agregar valor ao processo de trabalho e reduzir pagamento de juros e correção monetária.	Constituição Federal de 1988; Leis n. 8.112/90 e Lei n. 11.416/06, Resoluções CJF n. 043/2008 e n. 224/2012, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.	Conformidade	Verificar/avaliar a conformidade e os controles internos administrativos.	Análise do processo de trabalho relacionado à avaliação de estágio probatório, progressão e promoção funcional.	Julho a dezembro	5 Servidores

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**  
**ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2021**

Nº	Descrição Sumária	Risco	Relevância	Conhecimentos Específicos	Classificação Auditoria	Objetivo	Escopo	Data (Previsão)	Equipe
12	Monitoramento da Auditoria nas Contratações Diretas por Dispensa - 0000.225-64.2020.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Lei n. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002, IN MPOG 05/2017, Orientação Normativa AGU nº 10/2009 e Acórdãos do TCU sobre o assunto.	Conformidade	Analizar a aderência, o cumprimento e a implementação das recomendações emitidas, bem como a finalizar a presente auditoria.	Contratação Pública, por dispensa de licitação, exercícios 2018 a 2019.	Julho a setembro	3 servidores
13	Conclusão do monitoramento da Auditoria na fase interna das contratações do CJF 0001858-10.2019.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Lei n. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002, IN MPDG n. 5/2017, IN ME 01/2019, IN MPDG 09/2018, Orientação Normativa MPDG n. 2/2016, Resolução CNJ n. 171/2013 e Acórdãos do TCU sobre o assunto.	Conformidade	Analizar a aderência, o cumprimento e a implementação das recomendações emitidas, bem como a finalizar a presente auditoria.	Fase interna da contratação Pública, exercícios de 2016 e 2017.	Janeiro a março	3 servidores
14	Conclusão do monitoramento da Auditoria na fase externa da licitação no CJF - 0006097-92.2019.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Lei n. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002, Lei n. 12.527/11, Decreto n. 5.450/2005 e Acórdãos do TCU sobre o assunto.	Conformidade	Analizar a aderência, o cumprimento e a implementação das recomendações emitidas, bem como a finalizar a presente auditoria.	Fase externa da contratação pública, exercícios de 2018 a 2019.	Abril a junho	3 servidores
15	Monitoramento da Auditoria na folha de pagamento de pessoal do CJF - 0002097-78.2019.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Leis n. 8.112/1990; Decreto n. 9.580/2018; e Resolução n. 224/2012.	Conformidade	Analizar a aderência, o cumprimento e a implementação das recomendações emitidas, bem como a finalizar a presente auditoria.	Conformidade da execução e da gestão da folha de pagamento de pessoal com a legislação vigente e boas práticas, referente ao período de janeiro de 2017 a setembro de 2018.	Abril a setembro	3 servidores
16	Monitoramento da Auditoria na capacitação relacionada à Formação Gerencial - 0002450-16.2020.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Lei n. 11.416/2006; Resolução CJF n. 536/2006, 3/2008, 294/2014, 484/2018, Portaria Conjunta n. 3/2007 (STF, CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, TJDF) e outras normas correlatas.	Conformidade	Analizar a aderência, o cumprimento e a implementação das recomendações emitidas, bem como a finalizar a presente auditoria.	Cumprimento das recomendações acerca dos atos de controle dos servidores que ocupam cargo de natureza gerencial quanto ao cumprimento da carga horária de capacitação gerencial, período de outubro de 2018 ao primeiro semestre de 2020.	Julho a dezembro	4 servidores

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**  
**ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2021**

Nº	DESCRÍÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
17	Monitoramento da Auditoria na Avaliação dos controles internos administrativos do processo de acerto de contas - 000226-45.2020.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Constituição Federal de 1988; Leis n. 8.112/1990, Lei n. 9.784/1999; Resoluções CJF n. 3/2008, 4/2008, 221/2012, 224/2012 e 620/2020; Portaria CJF-POR-2015/0005.	Conformidade	Analizar a aderência, o cumprimento e a implementação das recomendações emitidas, bem como a finalizar a presente auditoria.	Controles internos administrativos dos processos de acertos de contas executados pelo CJF, período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.	Abril a setembro	3 servidores
18	Monitoramento da Auditoria na Execução dos Contratos Relacionados à Segurança Institucional - Equipamentos Escâner de Inspeção por Raios X; Equipamentos Detectores de Metais, tipo Pórtico; Treinamento e às Manutenções Preventivas e Corretivas:-0002430-64.2020.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Lei n. 8.666/93; IN n. 5/2017 – MPDG; Manual de contratos do STJ; Resolução CNJ n. 309/2020; Jurisprudência do TCU e legislação correlata.	Conformidade	Analizar a aderência, o cumprimento e a implementação das recomendações emitidas, bem como a finalizar a presente auditoria.	Contratação Pública relacionada à Segurança Institucional, exercício de 2018.	Julho a dezembro	2 servidores
19	Monitoramento da Auditoria nas Contratações Diretas por Inexigibilidade - 0002392-02.2020.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, Lei n. 8.666/1993, Decreto n. 4.358/2002, IN MPDG 05/2017, IN SEGES/ME 40/2020, IN ME 01/2019, Resolução CNJ n. 309/2020, Orientação Normativa AGU nº 10/2009, Orientações Normativa AGU nos. 15, 16, 17 e 18 e Acórdãos do TCU sobre o assunto.	Conformidade	Analizar a aderência, o cumprimento e a implementação das recomendações emitidas, bem como a finalizar a presente auditoria.	Contratação Pública por inexigibilidade de licitação dos exercícios de 2019 e do primeiro semestre de 2020.	Outubro a dezembro	3 servidores
20	Conclusão do monitoramento da auditoria em processo de contratação de prestação de serviços terceirizados de limpeza, copeiragem, recepção, mensageria, reprografia e telefonia do Conselho da Justiça Federal (CJF) - 0002031-41.2019.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna e redução do valor agregado da auditoria.	Efetividade, eficiência e eficácia das recomendações da unidade de auditoria. Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.	Lei n. 8.666/93; IN n. 5/2017 – MPDG; Manual de contratos do STJ; Resolução CNJ n. 309/2020; Jurisprudência do TCU e legislação correlata.	Conformidade	Analizar a aderência, o cumprimento e a implementação das recomendações emitidas, bem como a finalizar a presente auditoria.	Contratação Pública de prestação de serviço terceirizados.	Março a junho	2 servidores



**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**  
**ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2021**

Nº	DESCRÍÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃO)	EQUIPE
21	Monitoramento da Auditoria na Gestão de Riscos Institucionais – 0003198-87.2020.4.90.8000.	Não atingimento dos objetivos institucionais ante a ocorrência de eventos de riscos não identificados e tratados pela organização.	Mitigar riscos inerentes aos objetivos institucionais a um nível aceitável, tornando a gestão eficiente, eficaz e efetiva.	Manual de Gerenciamento de Riscos do CJF, Política de Gestão de Riscos do CJF, Manual de Gestão de Riscos do CJF e do TCU, Metodologia de Gestão de Riscos da CGU, Jurisprudência do TCU.	Conformidade e Operacional	Avaliar a maturidade da organização quanto à Gestão de Riscos Institucionais.	Gestão de Riscos Institucionais.	Setembro a dezembro	3 servidores
22	Monitoramento da auditoria nas contratações relacionadas às construções da Seção Judiciária de Minas Gerais – 0006526-12.2019.4.90.8000.	Inadequações na concepção do Programa de Necessidades; irregularidades na fase de projetos; contratação de serviços por preços superiores aos de referência (SINAPI).	Adequação das rotinas administrativas relacionadas à contratação das obras constantes da Seção Judiciária de Minas Gerais.	Lei 8.666/1993, Lei 6.496/1977, Lei 5.194/1966, Resolução CNJ 114/2010, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.	Conformidade	Analizar a aderência e o cumprimento das recomendações emitidas na auditoria.	Programas de Necessidades, Projetos Básico e Executivo e Planilhas de Custos das obras em andamento na Seção Judiciária de Minas Gerais.	Janeiro a maio	3 servidores
23	Monitoramento da Auditoria de Governança em Gestão de Pessoas baseada em Riscos (Ação Conjunta de Auditoria, CTCI-JF) – 00040099-47.2019.4.90.8000.	Ausência de planejamento de gestão de pessoas e de diretrizes que contemplam a gestão de riscos relacionados ao capital humano; ausência de alinhamento entre a gestão de pessoas e o planejamento estratégico institucional.	Desenvolver o potencial da força de trabalho do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, instituindo políticas de desenvolvimento e valorização dos serventuários; trabalhar a governança e a gestão dos recursos humanos em sintonia com a estratégia dos órgãos da Justiça Federal.	Lei 8.112/1990, Jurisprudência do TCU (Acórdão TCU 3.023/2013 – Plenário) e normas correlatas.	Operacional	Verificar o cumprimento das recomendações emitidas.	Processos de trabalho relacionados à governança em gestão de pessoas; planejamento estratégico da área de gestão de pessoas e dos órgãos da Justiça Federal e planos de ação.	Novembro e dezembro	4 Servidores
24	Consultoria (360 horas)	Manifestação intempestiva da SAI quanto à necessidade da gestão de esclarecimento de temas relacionados a processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos.	Colaboração tempestiva da unidade de Auditoria Interna com as unidades auditáveis em temas relevantes no que toca ao cumprimento dos objetivos estratégicos do CJF.	Variável de acordo com a solicitação das unidades do CJF, alinhamento com a Estratégia do órgão e aceite da SAI mediante acordo.	Não se aplica	Orientar as unidades do CJF no esclarecimento de eventuais dúvidas e ministrar treinamentos e capacitações em temas relevantes no cumprimento dos objetivos estratégicos do CJF.	Processos de governança e de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização, com extensão previamente acordada de forma consistente com valores estratégias e objetivos da unidade auditável.	A definir	5 Servidores

